



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 033/2024

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2023/8/4115**, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2023/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APATELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICÍPAIS E O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA DE CASTANHAL/PA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 1.284.613,99** (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** juntamente com os **FUNDOS MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E TRANSPORTE E TRÂNSITO** registraram através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024/PMC**, os preços das empresas **P G LIMA COM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 23.493.764/0001-61, no valor de **R\$ 84.090,00** (oitenta e quatro mil e noventa reais), **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 43.821.348/0001-52, no valor de **R\$ 603.103,00** (seiscentos e três mil e cento e três reais), **A RODRIGUES COM SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 51.164.013/0001-37, no valor de **R\$ 475.932,99** (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos) e **POLYMEDH LTDA**, inscrito no CNPJ nº 63.848.345/0001-10, no valor de **R\$ 121.488,00** (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Em ordem.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se revestido de todas as formalidades legais, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 08 de fevereiro de 2024.

HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23